



Câmara Municipal de Jambeiro

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 64/2023

Senhora Presidente, usando de minhas atribuições legais, regulamentadas pelos Artigos 229 e 230 do Regimento Interno desta Casa de Leis, venho indicar a contratação de profissional capacitado em comunicação por meio de **libras** nos setores públicos, bem como em escolas municipais.

Justificativa: Sr. Prefeito, esses dias tivemos uma situação de um munícipe que tentou se comunicar com servidores por meio de gestos e o mesmo não se fez compreendido. Deste modo, foi percebido a importância em capacitar os profissionais que realizam um primeiro atendimento ao público, bem como ter nas escolas municipais um profissional apto a acolher o estudante que necessita de tal comunicação.

Sala “Major Gurgel”, 19 de junho de 2023

RONILDO APARECIDO TEIXEIRA
VEREADOR